

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
113530

Número do
Processo - SEI
202500005009157

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratação Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares: A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional: A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade: A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações: A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo

de contratação.

2.6.5. Análise de Mercado: Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. Impacto na Educação: A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, organizada região 01, totalizam 07 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

1. COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APRESENTAÇÃO
2. ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO
3. COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE
4. CEPI-JOSE DE FARIA
5. COLÉGIO ESTADUAL VALERIANO ALVES DE OLIVEIRA
6. CEPI-VALERIANO DE BARROS
7. COLÉGIO ESTADUAL JOSE CIPRIANO

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	204
003	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	713	bolo , sabores diversos.	204
005	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	390
007	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	1065
009	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	100	pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g.	105
011	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, pão de queijo, congelado (a).	360
013	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	1659
015	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	1296
017	LOTE 1-PANIFICADOS-DISPUTA GERAL	711	rosca , comum, doce.	1359
019	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	66
021	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	249
023	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	702	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	3075
025	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	630
027	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	225
029	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	372
031	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	435
033	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	606
035	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1680
037	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	3129
039	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	636
041	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	30
043	LOTE 3-AÇOUGUE-DISPUTA GERAL	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	375
020	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	716	alimentos embutidos, bacon, em pedaço (s).	22
022	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	83
024	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	702	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	1025
026	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	210
028	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	75
030	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	124
032	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	145

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
034	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	202
036	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	560
038	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	1043
040	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	212
042	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	10
044	LOTE 4-AÇOUGUE-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	125
045	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	12
047	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	13	açúcar, cristal.	735
049	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	498	amido, de milho.	36
051	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	2820
053	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	733	batata palha , tradicional.	258
055	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	5430	cacau, 100%, em pó.	75
057	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	9
059	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	67	suco, de caju, concentrado.	2529
061	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	326	creme de leite , tradicional.	720
063	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	285
065	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , tradicional.	810
067	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	207
069	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	497	farinha, de trigo.	807
071	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	694	feijão , carioca, tipo 1.	1620
073	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	694	feijão , preto, tipo 1.	60
075	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	45

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
077	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	362	fermento , químico, em pó.	363
079	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	696	floco, de milho.	45
081	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	499	fubá, de milho.	120
083	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	746	granola , tradicional.	15
085	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	300
087	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	321	leite , integral.	5847
089	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	75
091	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	698	macarrão, parafuso, integral.	2091
093	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	698	macarrão, penne, tradicional.	495
095	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	252
097	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	510	margarina, em creme, com sal.	309
099	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	719	canjica, de milho, cor amarela.	75
101	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	150
103	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	2214
105	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	480	ovos , de granja, cor branca.	444
107	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	24
109	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	207
111	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	508	queijos, minas padrão, curado, ralado (a).	45
113	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	465
115	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	423
117	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	352	frutas desidratadas, uva passa.	15
119	LOTE 5-SECOS E MOLHADOS-DISPUTA GERAL	381	vinagre , de álcool e limão.	30

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
046	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	4
048	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	13	açúcar, cristal.	245
050	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	498	amido, de milho.	12
052	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	940
054	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	733	batata palha , tradicional.	86
056	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	5430	cacau, 100%, em pó.	25
058	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	3
060	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	67	suco, de caju, concentrado.	843
062	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	326	creme de leite , tradicional.	240
064	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	697	extrato de tomate , concentrado, com peso entre 300 e 400 g.	95
066	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	697	extrato de tomate , tradicional.	270
068	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	69
070	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	497	farinha, de trigo.	269
072	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	694	feijão , carioca, tipo 1.	540
074	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	694	feijão , preto, tipo 1.	20
076	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	15
078	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	362	fermento , químico, em pó.	121
080	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	696	floco, de milho.	15
082	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	499	fubá, de milho.	40
084	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	746	granola , tradicional.	5
086	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	100
088	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	321	leite , integral.	1949

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
090	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	25
092	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	698	macarrão, parafuso, integral.	697
094	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	698	macarrão, penne, tradicional.	165
096	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	84
098	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	510	margarina, em creme, com sal.	103
100	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	719	canjica, de milho, cor amarela.	25
102	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	50
104	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	738
106	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	480	ovos , de granja, cor branca.	148
108	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	8
110	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	69
112	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	508	queijos, minas padrão, curado, ralado (a).	15
114	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	155
116	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	141
118	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	352	frutas desidratadas, uva passa.	5
120	LOTE 6 -SECOS E MOLHADOS-COTA RESERVADA PARA ME/EPP	381	vinagre , de álcool e limão.	10
121	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, abacaxi.	660
122	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	80
123	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	40
124	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	705	folhagens hortifrutí, acelga.	120
125	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	705	folhagens hortifrutí, alface americana.	92
126	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, alho.	128

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
127	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, banana prata.	1364
128	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, banana da terra.	120
129	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	60
130	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	980
131	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	52
132	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, cebola.	436
133	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	212
134	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	705	folhagens hortifrutu, couve manteiga.	52
135	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, laranja pera.	772
136	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, limão taiti.	60
137	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, maçã fuji.	1148
138	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, mamão formosa.	340
139	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, manga.	56
140	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, maracujá.	300
141	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	704	frutas, melancia.	1812
142	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, milho.	76
143	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	20
144	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	705	folhagens hortifrutu, repolho.	520
145	LOTE 7-HORTIFRUI-EXCLUSIVO PARA ME/EPP	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	580
002	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	68
004	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	713	bolo , sabores diversos.	68
006	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	130

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
008	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	355
010	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	100	pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g.	35
012	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	730	quitandas e salgados, pão de queijo, congelado (a).	120
014	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	553
016	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	432
018	LOTE2-PANIFICADOS- COTA RESERVADA PARA ME/EPP	711	rosca , comum, doce.	453

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 (Panificados - Disputa Geral): R\$ 155.226,42

Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 51.742,14

Lote 3 (Açougue - Disputa Geral): R\$ 264.373,95

Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP): R\$ 88.124,65

Lote 5 (Secos e Molhados - Disputa Geral): R\$ 281.258,31

Lote 6 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 93.752,77

Lote 7 (Hortifruti - Exclusivo ME/EPP): R\$ 65.135,36

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 999.613,60 (R\$ Novecentos e noventa e nove mil, siscentos e treze reais e sessenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA DE AGUIAR

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 08 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA GOMES DE AGUIAR, Assessor (a) Financeiro (a)**, em 09/04/2025, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
72985796 e o código CRC 1FD22527.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009157



SEI 72985796